**PORTARIA Nº 074 DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 073 DE 17 DE ABRIL DE 2014 DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ELIANE DOS SANTOS MACHADO, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE C, MATRÍCULA: 01067-7 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do processo administrativo IBASMA nº 653/2013;

**R E S O L V E:**

**I –** Fica **RE-RATIFICADA** a Portaria nº 073 de 17 de abril de 2014, publicada no jornal Lagos Noticia, Edição 392 de 04 de junho de 2014, pag. 15, que, passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR INVALIDEZ,** nos termos da EC nº 70, e art. 15 da Lei Municipal nº 1.129/2002 e art. 3º da Resolução IBASMA nº 01/2010, a servidora municipal **ELIANE DOS SANTOS MACHADO,** no Cargo Agente de Serviços Gerais – classe C, matrícula: 01067-7 do quadro permanente, com proventos integrais ao tempo de contribuição fixado em R$ 499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.........................................................................................................................R$ 393,23

Anexo I c/c VI da LC nº 038/2006

**Anuênio 27%:**.......................................................................................................................R$ 106,17

Art. 1º da LM 638/1989 c/c inciso I art. 99 da LM 548/86

**Total dos Proventos:...........................................................................................................R$ 499,40**

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de março de 2012, data da promulgação da EC 70/2012, e os seus mais amplos efeitos a 12/11/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2018.

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**